



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral

Memorando Circular Nº 101/2026 - SEE/SUBIN

Brasília, 03 de julho de 2026.

Às Coordenações Regionais de Ensino (CREs),

Assunto: Divulgação do cronograma e dos procedimentos das etapas do processo de Concessão de Aptidão 2026.

1. Em continuidade ao processo de Concessão de Aptidão aos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, as Subsecretarias de Educação Inclusiva e Integral (Subin) e de Educação Básica (Subeb), nos termos da [Portaria nº 296, de 16 de junho de 2026](#), do Memorando Circular nº 94/2026 - SEE/SUBIN (206031265) e do [Caderno de Orientações para concessão de Aptidão 2026](#), divulgam o cronograma das demais etapas e apresentam as orientações a seguir:

**Cronograma Processo de Concessão de Aptidão 2026**

FASE		HORÁRIO/DATAS
1	Inscrição	8h do dia 19/06/2026 até as 18h do dia 9/07/2026
2	Análise Documental	10/07/2026 até as 18h do dia 23/07/2026
3	Divulgação dos resultados da análise documental	18h01 do dia 23/07/2026
4	Recursos da Análise documental	24 a 29/07/2026
5	Análise dos recursos	30/07/2026 até as 18h do dia 5/08/2026
6	Resultado após recursos	18h01 do dia 5/08/2026
7	Marcação de entrevistas	8h do dia 6/08/2026 até 13/08/2026
8	Realização das Bancas de Entrevistas	8h do dia 17/08/2026 até as 18h do dia 28/08/2026
9	Divulgação dos resultados	18h01 do dia 28/08/2026
10	Recursos da Entrevista	8h do dia 31/08 a 3/09/2026
11	Análise de recursos da entrevista	4/09/2026 até as 14h do dia 9/09/2026
12	Resultado final	15h do dia 9/09/2026

2. O resultado preliminar da análise documental poderá ser acessado pelo *link*

<https://educadfdigital.se.df.gov.br/>, disponível no [sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal](#). Os inscritos receberão *e-mail* com o resultado obtido.

3. O servidor "Não Classificado" ou "Não Apto" na fase da análise documental que desejar interpor recurso frente ao resultado preliminar, deverá acessar o *link* <https://educadfdigital.se.df.gov.br/> e, em campo próprio, expor as justificativas, de forma clara, objetiva e consistente, para cada aptidão de interesse. De posse do recurso, a banca examinadora emitirá parecer definitivo e, a partir dele, o resultado final da análise documental será divulgado. Não caberá a apresentação de novos documentos na fase recursal.
4. Para aquelas aptidões em que não há previsão de realização de banca examinadora, conforme descrito no [Caderno de Orientações para concessão de Aptidão 2026](#), o processo será finalizado após o resultado final da análise documental, podendo o servidor ser considerado "Apto" ou "Não Apto".
5. Para as demais aptidões, que requerem a entrevista por meio de banca examinadora, o servidor considerado "Classificado" na fase de análise documental deverá realizar o Agendamento da Entrevista, por meio do sistema <https://educadfdigital.se.df.gov.br/>, selecionar dia e horário de preferência, conforme disponibilidade dos horários previstos, impreterivelmente, na data estipulada no cronograma acima. O agendamento deverá ser realizado fora do horário de regência.
6. O servidor que participar de mais de uma banca deverá realizar o agendamento para cada uma das aptidões para as quais foi classificado.
7. O servidor, após a finalização e confirmação do agendamento no sistema, não poderá alterar a data e/ou horário da entrevista.
8. O servidor que não realizar o agendamento no período descrito estará eliminado do processo.
9. É de exclusiva responsabilidade do servidor classificado a realização de agendamento da entrevista no período previsto no cronograma.
10. As entrevistas ocorrerão de forma presencial, no período **de 17 a 28/08/2026**, de acordo com os agendamentos realizados por meio do sistema.
11. O servidor deverá chegar ao local, com antecedência mínima de 15 minutos do horário agendado para evitar aglomerações e atrasos. Em caso de atraso do candidato, a tolerância será de 5 minutos para o início da entrevista, devendo o servidor, portanto, ficar atento ao local, à data e ao horário agendados.
12. No ato da entrevista, o servidor deverá apresentar para a banca examinadora um documento de identificação oficial com foto.
13. As entrevistas seguirão conforme descrito no [Caderno de Orientações para concessão de Aptidão 2026](#).
14. Estas Subsecretarias solicitam ampla divulgação deste expediente e colocam-se à disposição por meio do endereço eletrônico: **faleconosco.aptidao@se.df.gov.br**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON CAVALCANTE MARTINS - Matr.0236537-5, Subsecretário(a) de Educação Básica substituto(a)**, em 06/07/2026, às 19:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANITA AYRES DA FONSECA - Matr.0044037-X, Subsecretário(a) de Educação Inclusiva e Integral substituto(a)**, em 07/07/2026, às 09:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=207525684)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=207525684)  
verificador= **207525684** código CRC= **B91FB7C3**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 7º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF  
Telefone(s): (61)3318-2929 | 2930 | 2931 | 2932  
Site - [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)

---

00080-00235288/2026-91

Doc. SEI/GDF 207525684